



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 07, de 24 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna pública esta Nota Informativa que trata sobre o cronograma de execução dos Editais nº [37/2023](#) e [38/2023](#) do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão (PIBIEX)**, modalidades Júnior e Superior, respectivamente.

Considerando o teor do Ofício nº 32/2024/SEÇÃO SINDICAL IFBAIANO, de 28/03/2024, emitido pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - IF Baiano, que informa sobre a deliberação de deflagração do momento grevista no IF Baiano, desde o dia 03/04/2024, a Pró-reitoria de Extensão **RESOLVE**:

1. Prorrogar o prazo de execução dos projetos de extensão relativos aos Editais PIBIEX/2023 pelo período de 3(três) meses. Dessa forma, os prazos de execução e de prestação de contas do projeto de extensão dos referidos editais passam a ser os seguintes:

a) Prazo de Execução do Projeto: de 01/08/2023 **até 31/07/2024; e**

b) Prazo de Prestação de Contas do Projeto: **até 30/08/2024**

2. Informar que a prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão, não implica na prorrogação da bolsa do(a) discente, conforme disposto nos referidos editais.

3. Orientar o(a) Coordenador(a) de Projeto a realizar a prestação de contas do projeto de extensão cuja execução já tenha sido finalizada, seguindo o disposto na [Nota Informativa nº 05/2022 e seus anexos](#).

4. Orientar o(a) Coordenador(a) de Projeto que optar por não prorrogar o projeto, a encerrá-lo e prestar contas, observar o que segue:

a) Havendo recurso financeiro não utilizado durante a execução do projeto, este deverá efetuar a devolução por meio de GRU, conforme [Nota Informativa nº 04/2024](#).

b) Se for o caso, solicitar o cancelamento do empenho da bolsa do(a) discente junto ao seu Campus.

c) Caso haja interesse, poderá cadastrar o projeto no edital de Fluxo Contínuo nº 34/2024 para continuidade da ação.

5 Os pedidos de esclarecimentos e outras orientações poderão ser enviados a qualquer momento para o seguinte e-mail: **cpx@reitoria.ifbaiano.edu.br**.

6. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thais Andrade de Sampaio Lopes, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTOCD02 - RET-PROEX**, em 24/04/2024 10:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562424
Verificador: 9aec8fbb6b
Código de Autenticação:

